



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 538/2023

ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO (OCS) Nº 538/2023

1. PRESTADOR DE SERVIÇOS OU FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRONOMOS DE LONDRINA

CNPJ: 73253601000180

ENDEREÇO: R KOZEN IGUE 345 LONDRINA PR

TELEFONE: (43)3341-2200 **FAX:**

E-MAIL: aea.ld.com@sercomtel.com.br

CONTATO: JOÃO BENITO

2. INFORMAÇÕES DA COMPRA E/OU CONTRATAÇÃO

PROTOCOLO: 237012/2023

EMPENHO(S): 934/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Lei n.º 14.133/2021, art. 74, I **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:** /

3. OBJETO A SER EXECUTADO PARA O CREA-PR

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	EVENTO	Locação de estande no evento "XIV Reunião de Tecnologia para Produção de Soja", a realizar-se no dia 31 de agosto de 2023, na cidade de Londrina/PR.	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00

4. RESTRIÇÕES QUANTO A ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Dias da semana em que a entrega e/ou serviço deverá ser realizada: QUINTA FEIRA
no horário compreendido entre as 07:30H AS 19:30H, no seguinte endereço: RUA KOZEN IGUE 345
AEA LDNA LONDRINA PR CEP 86047240

Data máxima para entrega e/ou conclusão da prestação de serviços: 31/08/2023

5. OBSERVAÇÕES

1. O pagamento será efetuado em até 07 (sete) dias úteis, exclusivamente por intermédio de depósito em conta bancária, em favor do prestador de serviços ou fornecedor inicialmente indicado, em instituição de sua escolha, mediante execução do objeto acompanhado do respectivo documento fiscal.
2. Devem ser indicadas no corpo do documento fiscal todas as retenções fiscais exigidas pelo art. 64 da Lei nº 9.430/96. Na hipótese de enquadramento no SIMPLES, o documento fiscal deverá conter em anexo a declaração exigida por intermédio da IN RFB nº 1234/2012, alterada pela IN RFB nº 1.244/2012.

6. EMISSOR E AUTENTICIDADE

OCS elaborada e registrada em Curitiba-PR, 24/08/2023, no Departamento de Suprimentos e Serviços por: VITOR GOMES DE ARAUJO - 1274

A autenticidade desta OCS poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), por meio do nº 538/2023 e do protocolo nº 237012/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomes de Araujo, Agente Administrativo(a)**, em 24/08/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **1402697** e o código CRC **F13F4347**.